



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

RESOLUÇÃO Nº 03 de 8 de junho de 2026

Concede o Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Arielton Dantas Souza** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sitionovense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Arielton Dantas Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população do Município de Sitio Novo.

Art. 2º O título honorífico outorgado por esta Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem oportunamente definidos pela Mesa Diretora, com a devida anuência do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sitio Novo-MA, aos 8 de junho de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Vereador